

Recebemos de PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.002.285
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
PARANAOESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
AV. PARANA, 732
CENTRO - 85887-000
MATELANDIA - PR
FONE: (45)3262-1182

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.002.285
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
4115 0709 6174 4800 0123 5500 1000 0022 8510 0018 2807

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC,VENDA MERC

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141150108771713 20/07/2015 14:23:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9044305108

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
09.617.448/0001-23

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELANDIA

CNPJ / CPF
76.206.465/0001-65

DATA DE EMISSÃO
20/07/2015

ENDEREÇO
AV. DUQUE DE CAXIAS 800

BAIRRO
CENTRO

CEP
85887-000

DATA DE SAÍDA
20/07/2015

MUNICÍPIO
MATELANDIA

FONE / FAX
(45)3262-8350

ESTADO
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
10:55:46

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.064,02

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR APROX. TRIB
319,31

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
1.064,02

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000006627	BROCA ACO RAPIDO 04,5 1240 - IRWIN	82075011	0500	5405	PC	4,00	4,95	19,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,05
0000000191	BROCA ACO RAPIDO 5,50MM	82075011	0500	5405	PC	2,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,56
0000006626	BROCA ACO RAPIDO 06,5 1264 - IRWIN	82075011	0500	5405	PC	4,00	6,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,54
0000003990	BROCA ACO RAPIDO 8,0MM	82075011	0500	5405	PC	2,00	6,80	13,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,84
0000000209	BROCA DE VIDEA 8,0MM	82075011	0500	5405	PC	3,00	5,79	17,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,18
0000007632	ADESIVO PLASTICO 75 GRAMAS (PLASTILIT)	35061010	0500	5405	UN	3,00	2,40	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,21
0000006747	SILICONE ACETICO 50G TRANSP. ST SILOC	32141010	0500	5405	UN	3,00	4,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,39
0000004015	JOELHO 90 SOLD 25MM - TIGRE	39174090	0500	5405	PC	2,00	0,70	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,43
0000004016	JOELHO 90 SOLD 50MM - TIGRE	39174090	0500	5405	PC	2,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,08
0000007726	FITA VEDA ROSCA GOOL 18MMX50M	39209990	0500	5405	RL	4,00	5,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,61
0000008236	3M LIXA FERRO N 080 221 T P80 225X275	68051000	0500	5405	UN	11,00	1,55	17,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,36
0000004323	PREGO GG 13X15	73170090	0500	5405	KG	4,00	9,70	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,63
0000006826	REGISTRO DE PRESSAO 25MM CASTELO LEKAT - LEKAT	84818019	0500	5405	PC	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,41
0000001740	TABUA PINUS 2,5X15CM	99000644	0101	5102	M	10,00	3,28	32,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001217	TELHA ONDULADA ET 6MM 2,44X1,10M	68114000	0500	5405	PC	16,00	47,00	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,50
0000002768	TORNEIRA PVC LONGA 3/4" HERC	84818019	0500	5405	PC	4,00	3,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,61
0000005115	TB SOLDAVEL 6M 50MM - PVC BRAZIL	39172300	0500	5405	B	2,00	34,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,91

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$319,31 (30%) Fonte: IBPT PROCON-PR "http://www.pr.gov.br/proconpr" Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Permite o aproveitamento do credito do ICMS no valor de R\$_0,79 correspondente a aliquota de 2,42% nos termos do artigo 23 da lei L C 123. (Resolucao CGSN n 10.2007 artigo 2 A) EMPENHO N. 7491/2015
CFOP:5102=32,80|CFOP:5405=1031,22

RESERVADO AO FISCO